

Aos (24) Vinte e quatro dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal para a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, os Conselheiros: Adriano Martins Xavier; Ana Lucia Rodrigues; Andrey Francisco Ramos; Angela Pereira Branco; Carmem Lúcia de O. Rocha; Carolline Pereira de Araujo Maia; Clície Maria C. Negoseki; Daniela Medeiros de Oliveira; Delma Regiane Cordeiro Furman; Dheborá Cristina da Silva; Domingas de F. C. Amaral, Fátima Batistão Machado; Jessica Meiriele de S. C. Fuzeti; Juliana Valli M. Criminácio; Leila Gonçalves de Carvalho, Louise Alves Schirmer; Luiz Carlos Costa da Silva; Marcos Aurelio Precoma; Maria Helena Guedes Tetu, Maria Madalena de C. Hitner, Marilza Aparecida P. Teixeira, Marinês Gabriela C. Jarek; Maristela do Rocio Dittert, Rodrigo Cristiano de Oliveira, Rosiani Silva Francheto, Sandro de Jesus Correia e Valdeliria Cristina Afonso. Tendo como pauta: 1- Abertura da Sessão Plenária: 1.1- Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas; 1.2- Aprovação da ata; 2- Calendário: 28/10 – Ponto facultativo; 3- Educação Integral: Alteração do artigo 23 da Deliberação CME/SJP nº 07/2023; 4- Eleições de Diretores e Diretores Auxiliares; 5- Correspondências.

Presidente eleita, Carolline, inicia a reunião colocando que a Conselheira Ana Lucia irá conduzir a reunião, pois tem alguns assuntos urgentes que precisam ser encaminhados. A Conselheira Ana Lucia coloca que foi encaminhada a ata da 3ª reunião extraordinária para leitura e pergunta se todos concordam com a aprovação, se há alguém contrário ou abstenções. Ninguém se manifesta contra. Dando sequência a pauta a Conselheira Ana Lucia coloca que no dia 28 é ponto facultativo dos servidores públicos, não foi colocado no calendário letivo mas, como temos 201 dias no calendário, o Secretário encaminhou o ofício nº 1011/2024 – SEMED, solicitando a deliberação do Conselho quanto a possibilidade de utilizar 1 (um) dia dos (duzentos e um) 201 dias letivos, para dispensa das aulas. A Conselheira Ana Lucia pergunta se há alguém contrário. Ninguém se manifestou contra. Seguindo para a próxima pauta a Conselheira Ana Lucia faz a leitura do ofício nº 1012/2024 – SEMED, que solicita a alteração da deliberação CME/SJP nº 07/2023 sobre a Educação integral, incluindo no artigo 23 mais um inciso que preveja a nomeação de um Diretor Auxiliar para as unidades educacionais que ofertam a Educação Integral em regime de funcionamento de turno único. A Conselheira Rosiani explica o pedido colocando que é o primeiro ano de funcionamento de uma escola 100% integral, que é a Ernestina Cortes, regime de turno único, ao longo do ano foi percebido a necessidade desse profissional para auxiliar na condução administrativa da unidade, eles atendem 135 estudantes, pelo decreto do porte, eles nunca terão este profissional, por isso, devido a ser um desenho único de escola 100% integral e percebendo todas as demandas e as necessidades que tiveram esse ano, solicitam essa alteração. A Conselheira Ana Lucia coloca em votação perguntando se há alguém contrário ou alguma abstenção. Ninguém se manifestou contra ou se absteve. A Conselheira Ana Lucia coloca sobre as eleições de Diretores e Diretores Auxiliares que somente uma unidade não deu quórum, houve o cancelamento das eleições na Escola Municipal Francisco Xavier da Silva, devido a desistência dos dois candidatos, e a suspensão temporária para eleição de diretores na Escola Narciso Mendes, porque houve várias denúncias, da Chapa 1, da Chapa 2, a comissão está fazendo o levantamento e análise, ainda não tem uma resposta, mas foram feitas oitivas de ambos os lados. A Conselheira Ana Lucia também coloca que está recebendo perguntas sobre como serão feitas as indicações, mas todo mundo sabe quem fez o curso para gestores, quem tinha pretensão ou quisesse fazer a formação, para ser diretor ou diretora escolar, é obrigatório em lei, está na lei do Fundeb que o município tinha que ofertar isso, e o principal, além do curso, é que fazia classificação por mérito e desempenho, então aqueles que foram eleitos, já saem daquela lista, eu não me manifestei para quem perguntou, mas o respeito àquela classificação deve haver. A Conselheira Marilza que é Presidente do Conselho do Fundeb Municipal se manifesta dizendo que dizendo que o Conselho do Fundeb fez uma reunião no dia 07/10 e foi uma das pautas, porque foi pactuado com o município e entre as condicionalidades, o município fez essa pactuação, fez a modificação, fez o curso, classificou, carregou também no sistema do FNDE a

classificação também, foi discutido no conselho, não é um consenso, a gente teve, tem outros representantes de diretores também que colocou opinião também que essa questão do curso não tinha ficado muito clara, então com essa classificação e tem ainda aqueles que estão ligando para todas as pessoas do mundo pedindo as indicações, porque historicamente as indicações são políticas, então foi feito um ofício e enviado para a prefeita com cópia para a Secretaria, onde é recomendado que siga essa classificação, mas ainda não houve uma resposta do gabinete. O Conselheiro Luiz pergunta como que foi feita essa pactuação? A Conselheira Marilza responde que foi feito pela condicionalidade 1, foi feito a notificação da lei, feito a alteração, e foi feito o edital.” O Conselheiro Luiz diz: “Eu quero saber assim, como a Ana colocou, eu concordo, acho que tem que ser conforme a nota maior, mas isso não está na lei, como que a gente conseguiria enquanto Conselho fazer isso?” A Conselheira Marilza responde: “ Está lá, critério de mérito e desempenho, e a eleição, está na Lei.” A Conselheira Clície pergunta: “A pessoa ficou em terceiro lugar, ela vai ter que ser chamada por classificação e será colocado as Escolas para indicar? A Conselheira Marilza responde que sim, isso mesmo e nós ainda indicamos que a pessoa faça um termo de desistência que ela não aceitou, porque assim, para gente evitar essa questão jurídica que já tem, já tem gente ameaçando também.” A Conselheira Carol coloca que não lembra e que não ficou claro para ela que tinha interesse e que se houvesse uma possibilidade, seria por alguma indicação não lembra dessa fala e acha que deveria ter ficado claro desde o primeiro momento, entende o mérito, as somas, a nota, ok, mas não a classificação, como indicação.” A Conselheira Marilza coloca cita um exemplo dizendo: “Agora, vamos pensar assim, eu sou a nota 100 do curso, e tem outra pessoa classificada que 87, e aí a pessoa é indicada, eu posso legalmente requerer, porque está na legislação, critério de mérito e desempenho.” A Conselheira Clície pergunta: “Para ir para educação especial, a pessoa tem que estar na educação especial, e ela tá lá classificada, e daí?” A Conselheira Ana Lucia coloca que tem os critérios da Educação Especial que precisam preencher. A Conselheira Clície pergunta: “Mas onde está escrito isso, por exemplo, estou em terceiro lugar, mas eu quero ir para a educação especial e na lei da eleição não disse que eu não posso ir porque eu não sou da educação especial.” A Conselheira Clície se preocupa com o fato de uma pessoa que não tem experiência na Educação Especial, mas tem todos os cursos e pode ser indicada na frente de outra que já está na Educação Especial e tem anos de experiência. A Conselheira Marilza coloca que existem várias lacunas, mas hoje foi pactuado mérito e desempenho, e as pessoas estão bem ligadas nisso. A Conselheira Domingas de Fátima coloca a sua opinião dizendo que acha justo seguir a classificação, mas cada um dentro do segmento que está. A Conselheira Ana Lucia coloca que se houver pessoa que seja colocada na Direção, pulando outras, vai interferir no recebimento do VAAR porque a lista dos aprovados foi encaminhado para Ministério da Educação, foi colocado no FUNDEB, lá no SIMEC, e se houver denúncia, o tribunal de contas, vai verificar e derruba, faz tirar, e aí o município não recebe o recurso mais. Os Conselheiros discutem o ajustes que precisa para regulamentar todas as situações. Seguindo a pauta a Conselheira Ana Lucia faz a leitura do ofício nº 1014/2024- SEMED, que solicita a indicação de um membro para titular e um para Suplente para compor a Comissão Interna de Educação em Direitos Humanos. Os Conselheiros que se dispuseram a participar foram: Maristela do Rocio Dittert e Daniela Medeiros de Oliveira. Seguindo para a pauta das correspondências a Conselheira Ana Lucia compartilha o convite para o I Seminário de Educação e Direitos Humanos e Educação das Relações Hetero e Raciais, a abertura no dia 04/11 e terá também no dia 11/11, será encaminhado o conviete para os Conselheiros; Ofício 1039/2024 – SEMED, informa que o dia do lazer acessível foi cancelado e as unidades Educacionais que participariam do evento manterão o sábado letivo no dia 23/11/24, no período da manhã, exceto a Escola Bilingue de Surdos Ilza de Souza Santos, que já cumpriu o sábado letivo no dia 14/09/24, pela manhã; Ofício 1013/2024 – SEMED, informa que a mudança da sede do CEMITRA que aconteceria no dia 09/10/2024, foi cancelada devido as fortes chuvas que ocorreramna quinta-feira 03/10/24, que causou danos na cobertura do prédio e necessitará de reparos; Ofício 1040/2024-SEMED, que informa que o

CEMITRA mudará de sede no dia 06/11/2024, quarta feira e solicita a dispensa dos estudantes nos dias 07 e 08/11 e reposição por meio de atividades remotas, o Conselho já havia aprovado a dispensa e reposição por atividades remotas de dois dias na data anterior (10 e 11/10); Programação Edig Day, palestras no dia 13/11, será encaminhado o convite aos Conselheiros; Palestra sobre "Violências na e contra a escola" e as práticas restaurativas, dia 25/10 na central de treinamentos; Denúncia CEI Arvore do Saber, a Conselheira Ana Lucia faz a leitura da denúncia anônima onde estão colocados vários pontos como: estrutura precária, turmas não respeitam a faixa etária, falta de higiene, não tem material didático, agenda nem sempre é feita, atividades de baixo desenvolvimento, mau trato das professoras, entre outros. A Denuncia será encaminhada para a Divisão de Estrutura e Funcionamento; Denúncia do Colegio Elite que dispensou os estudantes no dia 14/10, e não estava previsto no calendário letivo, o Conselho encaminhou oficio pedindo esclarecimento sobre essa data e também o dia 18 e 28/03, o calendário foi homologado com 201 dias letivos. A Conselheira Ana Lucia coloca que na próxima reunião será feita a ata da eleição e a coleta das assinaturas da Presidente e secretariado e quem quiser assinar, para poder verificar a questão da suplência. Não havendo mais nada para tratar, a Conselheira Ana Lucia agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Eu Valdinéia Santos de Lima, encerro esta ata que foi digitada por mim, e será assinada pela Presidente Caroline Pereira de Araújo Maia e pela Secretária Maria Madalena de Carvalho Hitner.